



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**ADENDO AO CONTRATO Nº 063/2024 DE
COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO
MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ENTRE O
MUNICÍPIO E GILVIENE OLIVEIRA
FONSECA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Ref.: Quitação antecipada de Parcelas

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º M-9.437.080-1 (SSP/MG) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 – Centro,
Vem:

CONSIDERANDO QUE:

1. Em razão da realização do Leilão em epigrafe as partes relacionadas no contrato nº 063/2024 firmaram um contrato de compra e venda de lotes de terreno, referente aos lotes 10, 11 e 14.
2. O Comprador realizou o pagamento à vista de dois dos três lotes e acordou o pagamento do terceiro lote em três parcelas.
3. O Comprador realizou em 17 de junho do corrente o pagamento antecipado das parcelas restantes do lote 14 conforme comprovante apresentado.

Realizar o presente **ADENDO** ao contrato original, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente adendo tem por objeto o informe da quitação das parcelas de pagamento referente do lote 14 referido no item 2.1.2 do contrato original.

Henrique Inoue Et



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA

2.1. Em virtude do pagamento integral, a transferência de propriedade do lote 14 para o referido Comprador poderá ser efetuada imediatamente.

E, assim, o presente adendo é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Delfinópolis/MG, 18 de junho de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Henrique Inoue
112.986.706-50

Nome:
CPF:

Wagner Zeferino da Silva
WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: